

16/07/2025 07:04 - Orientação sobre cuidados antes das viagens de férias escolares é intensificada pelo Detran



Com a chegada das férias escolares, o governo de Rondônia reforça a importância da segurança viária para os motoristas que pretendem viajar com a família. Antes de pegar a estrada, alguns cuidados são fundamentais para prevenir acidentes e garantir um trajeto tranquilo. Pensando no aumento do fluxo de veículos nas rodovias estaduais durante esse período, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO) e as forças de segurança, intensificam as ações educativas e de fiscalizações em pontos estratégicos. O objetivo é reduzir o número de ocorrências e preservar vidas.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha, a prevenção e educação de trânsito são fundamentais para que as famílias rondonienses possam aproveitar as férias com tranquilidade. “Além das ações de prevenção, o governo do estado também tem trabalhado na manutenção e recuperação

das rodovias, para que permaneçam em bom estado, garantindo trafegabilidade e segurança à população”, ressaltou.

CUIDADOS ADOTADOS

A primeira recomendação é a revisão completa do veículo. É essencial verificar o estado dos pneus, incluindo o estepe, além do sistema de freios, suspensão, iluminação e nível de óleo e água do radiador. O sistema de arrefecimento também merece atenção, principalmente em viagens longas. “Uma viagem segura começa muito antes de entrar no carro. É nas ações preventivas que o motorista reduz os riscos de acidentes e garante a segurança de todos os ocupantes”, pontuou o diretor-geral do Detran-RO, Sandro Rocha.

Outro ponto de atenção é a documentação. O motorista deve conferir se a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) está válida e se o veículo está com o licenciamento em dia. As consultas podem ser feitas na [Central de Serviços](#) do Detran-RO, que possibilita aos usuários a emissão de taxas de veículos e a CNH. “Dirigir com documento vencido, além de ser uma infração, pode trazer complicações durante a viagem, principalmente em abordagens de fiscalização”, explicou a diretora Técnica de Habilitação, Aline Lima Pinto.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS

O transporte correto de crianças é outro aspecto fundamental e regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Para menores de até sete anos e meio, é obrigatório o uso de dispositivos de retenção, como bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação, conforme a idade e o peso da criança.

- Crianças com até 1 ano devem utilizar o bebê conforto;
- Crianças de 1 a 4 anos, a cadeirinha; e
- Crianças de 4 a 7 anos e meio, o assento de elevação.

De acordo com o artigo 64 do CTB, somente a partir dos 10 anos de idade e altura mínima de 1,45 metro é permitido que a criança ocupe o banco da frente do veículo. Antes disso, mesmo com o uso do assento de elevação, o lugar correto é sempre o banco traseiro, devidamente preso ao cinto de segurança. “O descumprimento dessas regras é considerado infração gravíssima, com multa e perda de pontos na CNH”, informou o diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, Welton Roney Ribeiro.

O Detran-RO lembra que a prudência e o respeito às leis de trânsito devem acompanhar o motorista em todos os momentos da viagem. Reduzir a velocidade em trechos perigosos, manter a distância segura do veículo da frente e nunca combinar direção com consumo de álcool são atitudes que salvam vidas.

